

Produto Final da Reunião de Grupo de Interesses – Práticas Integrativas e Complementares de Saúde

Carta aberta a ABEn

Brasília, 29 de Outubro de 2016

Ilma. Sra.
Angela Alvarez
Digníssima Presidente da
Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn

Cumpre-nos informar que aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2016, se reuniram em um grupo de interesse sobre práticas integrativas e complementares de saúde na enfermagem, participantes do 68º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBen no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Distrito Federal, Brasília, tendo como objetivo discutir e aprofundar questões relativas à inserção dessas terapêuticas na prática de enfermagem, nos diversos cenários do cuidado onde o enfermeiro tem atuado, ampliação das redes de pesquisa e de produção de saberes e práticas com vistas à ampla divulgação e abertura aos pares profissionais, avaliação de questões ético-legais pertinentes à regulamentação de tais práticas no âmbito da Enfermagem e o incentivo para a formação de um espaço permanente de trocas e experiências para fortalecimento político, de ensino e pesquisa nesta área.

O Grupo expressa as considerações históricas e conceituais iniciais que se seguem sobre a temática, no cenário mundial e no Brasil:

A partir de da primeira Conferência Internacional de Assistência Primária em Saúde (1978), na Rússia, iniciou-se um processo de difusão das medicinas tradicionais e práticas complementares, tendo em vista as recomendações para a implantação dessas práticas populares. A partir de então, a Organização Mundial de Saúde criou um programa de medicina tradicional com o objetivo de formular políticas em defesa desse conhecimento em saúde e tem incentivado a integração da Medicina Tradicional/Medicina Complementar e Alternativa nos sistemas de saúde nacionais (Estratégia da OMS sobre Medicina Tradicional 2002-2005, atualizado para 2014-2023). Muitos Países Membros vêm desenvolvendo e implantando políticas e programas nacionais em busca de segurança, eficácia e qualidade, quanto às práticas consideradas tradicionais e populares.

No cenário brasileiro, a Portaria de nº971/2006, estabeleceu um Plano Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), com o objetivo de promover a elaboração ou a readequação de planos, programas, projetos e atividades, na conformidade das diretrizes e responsabilidades nela estabelecidas recomendando a implantação de modalidades terapêuticas como acupuntura, homeopatia, fitoterapia, termalismo social/crenoterapia dentro do Sistema Único de Saúde. Ainda em 2006, a portaria SAS/MS n. 853 de 17 de novembro de 2006, incluiu na tabela de serviços/Classificações do sistema de cadastro Nacional de estabelecimentos de saúde, o serviço de código 068 - Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS).

Os municípios e estados brasileiros têm buscado implementar serviços de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) desde então, e se tornou uma realidade na rede de atenção primária à saúde e a iniciativa tem se estendido à alguns hospitais. Em São Paulo, no início dos anos 2000, havia poucas unidades básicas de atenção primária da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo que adotavam tais práticas. A partir de 2002, com o uso continuado de novos referenciais, o município de São Paulo deu início ao processo de expansão dessas modalidades, oferecendo aquelas já definidas pelo PNPIC e também outros recursos terapêuticos como as práticas corporais e meditativas. Hospitais de ponta da cidade de São Paulo têm ampliado a oferta das práticas integrativas e complementares em saúde por iniciativa de médicos.

No Rio de Janeiro diversas experiências exitosas têm se consolidado ao longo de dez anos de implantação da política. A ampliação dos serviços de PICS através da expansão da atenção básica e da saúde da família tem possibilitado os enfermeiros a utilização de tais práticas para o cuidado. Na região metropolitana alguns municípios têm implantado as PICS agregadas as Estratégia Saúde da Família (ESF) através de Núcleos Assistências em Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (NAPICS) incluindo a participação de enfermeiros no leque de profissionais atuantes.

Ao longo dos últimos, o Distrito Federal, consolidou o exercício das PICS por meio da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde, com formação continuada de profissionais da Enfermagem e da Saúde, que fazem parte do quadro de funcionários da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal.

Em outras regiões do país como no norte, nordeste e sul as experiências com PICS tem avançado com produção significativa no campo dos saberes e práticas.

Desde o primeiro trimestre de 2016 vem acontecendo em todos as regiões do país um curso de Formação em auriculoterapia ofertado pelo Departamento de Atenção Básica (DAB) para implantação desta prática na Atenção Básica (AB), promovido pelo Ministério da Saúde, através da Coordenação Geral de Áreas Técnicas/DAB/SAS, em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina, com objetivo de capacitar trabalhadores de nível superior entre os quais destaca-se a participação de enfermeiros da AB de municípios selecionados, por meio de ensino semipresencial.

Ressalta-se que uma das principais contribuições que as PICS têm a oferecer ao paciente/cliente/usuário é o estímulo à prevenção e à recuperação da saúde por meio de tecnologias seguras, não onerosas e às vezes mais eficazes que a medicina convencional em situações comuns de adoecimento. Tais práticas tomam por base conceitual, uma visão ampliada do processo saúde-doença, tendo como objeto central a saúde e não a doença. Estimula a construção de um cuidar que acentua a autonomia e a corresponsabilidade do paciente/cliente/usuário pela manutenção de sua saúde, buscando oferecer um cuidado global, humanizado e integral.

Em resposta a tais proposições, grupos de pesquisa sobre as PICS na Enfermagem se desenvolveram no país, dos quais citamos alguns:

- O Grupo de “Estudo de Práticas Alternativas e Complementares em Saúde”, cadastrado no CNPq desde 1998, pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, liderado pela Prof^ª Dr^ª Ruth Natalia Teresa

Turrini e Dr^a Maria Júlia Paes da Silva. Tem o objetivo de desenvolver pesquisas na área de práticas complementares de saúde para que haja maior respaldo teórico/acadêmico aos profissionais que utilizam e desejam implantar as técnicas complementares no ambiente de trabalho e de ensino.

- O Grupo de Pesquisa da Escola de Enfermagem da Escola Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro denominado “Intermediação de Saberes e Práticas no Cuidado à Saúde”, cadastrado no CNPq desde o ano 2005, liderado pela Prof^a Dr^a Neide Aparecida Titonelli Alvim. Tem como objetivos discutir os aspectos teórico-conceituais e da prática da enfermagem, cujos temas abordem a arte de cuidar na enfermagem; tecnologias de cuidado; recursos/estratégias de cuidado; práticas integrativas e complementares de saúde; educação em saúde; e saberes e práticas de cuidar

Ambos com produções científicas com relevantes contribuições para prática de enfermagem no campo das PICS.

No campo da prática, o enfermeiro como participante da equipe multidisciplinar, tem um papel fundamental para a implantação das PICS no SUS e nos múltiplos setores em que trabalha. Atua em atividades assistenciais, de gerência, de ensino e de pesquisa. Ele assume um papel cada vez mais decisivo e pró-ativo no que se refere à identificação das necessidades de cuidado da população, bem como na promoção e proteção da saúde dos indivíduos em suas diferentes dimensões. O cuidado de enfermagem é, portanto, um componente fundamental no sistema de saúde local, que apresenta reflexos no âmbito regional e nacional.

Portanto, a enfermagem não deve permanecer à margem da discussão sobre a regulamentação do emprego das PICS e deve refletir e reivindicar sobre a legitimação dessas práticas para a categoria profissional. Reitera-se, mais uma vez, a importância do caráter multiprofissional da utilização das diferentes modalidades apresentadas pela PNPIC e a necessidade de ampliação da oferta dessas práticas na Atenção Primária de Saúde, que aos poucos se expande para áreas de atenção secundária e terciária de saúde. Os serviços precisam estar preparados e para que o sistema possa atender a essa nova demanda, legislação específica tem que ser desenvolvida de modo a assegurar o funcionamento e a continuidade das PICS, para que o Enfermeiro não perca este espaço de atuação profissional.

No âmbito da Enfermagem, a regulamentação do exercício das PICS pelo enfermeiro assume relevância e destaque, em função da **revogação da Resolução COFEN nº 197/1997**, que dispunha sobre o estabelecimento e reconhecimento de Terapias Alternativas como especialidade e/ou qualificação do profissional de Enfermagem, pela recente publicação da **Resolução COFEN nº 0500, de 08/12/2015**.

Até o momento, o COFEN somente tem reconhecido a prática de acupuntura como especialidade, pois a mesma tem o seu exercício garantido pela Resolução de nº 326/2008, que prevê o título de especialista em acupuntura. Outras PICS, porém, não têm sido contempladas, na atualização definida pela **Resolução de nº 389/2011**, para os cursos de pós-graduação e especialidades. Definiu-se o título de especialista em **Terapias Holísticas e Complementares**, prevista no item **38**, mas tal denominação, por

seu aspecto genérico, não permite outorgar o registro a cursos mais específicos, como por exemplo o título de especialista em Terapia Floral, curso de especialização realizado pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e organizado pelo Grupo de Pesquisa intitulado “Estudo de Práticas Alternativas e Complementares em Saúde” e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

As PICS reúnem uma grande gama de diferentes terapêuticas, algumas originárias de Medicinas Tradicionais de povos orientais, como a Medicina Tradicional Chinesa (acupuntura, fitoterapia chinesa, auriculoterapia chinesa, moxabustão, ventosa, tuiná, shiatsu, tai chi chuan, liang gong, chi kun entre outros) e a Medicina Ayurvédica e Antroposófica. Há outras PICS que têm sido pesquisadas pela Enfermagem como complementares à sua assistência, em estudos científicos bem delineados e que permitem reconhecer a grande contribuição de tais PICS, tais como a terapia floral, o toque terapêutico, o Reiki, o mindfulness, musicoterapia, aromaterapia, entre outros.

Passados alguns anos de legitimação das PICS por força da portaria ministerial, ainda se encontram dificuldades na implementação e manutenção dessas práticas. É preciso assim ampliar o conhecimento em torno das mesmas, discutir o tema nos espaços acadêmicos e produzir pesquisas na área.

Tendo em vista tais considerações, solicita-se:

- A formação de um Departamento permanente sobre as PICS na ABEn, promovendo um espaço de discussão e encaminhamentos sobre a temática.
- Que a ABEn possa encaminhar ao COFEN, uma carta de ciência da existência deste Departamento na ABEn, para que os enfermeiros especialistas e doutores das diferentes modalidades que participam deste grupo de interesse em PICS, possam oferecer embasamento teórico e técnico para a normatização, cursos de capacitação, formação e especialização futuras das diferentes modalidades, conferindo legalidade e assegurando o direito ao registro dessas modalidades nos sistemas COREN-COFEN.
- Que seja realizado o I Colóquio de PICS no próximo Congresso Brasileiro de Enfermagem, com prévia divulgação aos enfermeiros para garantir a participação dos interessados nessa área.
- Que esta carta seja lida na plenária de encerramento do 68º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBEn para conhecimento pelos pares profissionais, encaminhada para apreciação na próxima Assembleia Nacional dos Delegados da ABEn, prevista para Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Segue abaixo a lista de integrantes do Grupo de Interesses sobre PICS na Enfermagem

